



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3164/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura Municipal quanto a um vazamento de água em bebedouro localizado na Praça Tancredo Neves, no Jardim Jacinto.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Infraestrutura Municipal quanto a um vazamento de água em bebedouro localizado na Praça Tancredo Neves, no Jardim Jacinto.

A presente solicitação tem por objetivo relatar uma situação de manutenção pendente em espaço público municipal, de competência da Prefeitura, especificamente na Praça Tancredo Neves, no Jardim Jacinto.

No local, há um bebedouro com vazamento constante de água, conforme imagem em anexo.

O problema vem sendo observado há vários dias e, até o momento, não houve intervenção para reparo por parte do poder público, o que tem causado desperdício expressivo de água potável, além de representar risco de proliferação de insetos, acúmulo de lama, deterioração do espaço urbano e desconforto para os munícipes que utilizam o espaço para lazer e atividades físicas.

Cabe reforçar que a conservação e manutenção das praças públicas são atribuições da administração municipal, conforme estabelece a legislação pertinente à gestão dos bens públicos. Portanto, solicita-se que a Secretaria realize:

- **Vistoria técnica no local;**
- **Reparo imediato no bebedouro avariado**, eliminando o vazamento;
- **Avaliação geral das condições da estrutura**, garantindo segurança e funcionalidade do equipamento.

Tal medida visa não apenas à preservação do patrimônio público, mas também ao respeito à população que frequenta diariamente o espaço.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos dessas instituições, subscrevendo.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

MARCELO DANTAS

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3164/2025 - Vereador Marcelo Dantas - fls. 2/2

